



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Folha nº 574
Processo nº 060.006.606/2014
Matricula: 16801237

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 087/2015-SES/DF

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 087/2015-SES/DF, QUE ENTRE SI FAZEM O DISTRITO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, E A EMPRESA **RENAL CARE - PREVENÇÃO E TRATAMENTO LTDA.**, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE NEFROLOGIA PARA TERAPIA RENAL SUBSTITUTIVA – HEMODIÁLISE E DIÁLISE PERITONIAL – NAS REGIÕES ADMINISTRATIVAS DE CEILÂNDIA, TAGUATINGA, SAMAMBAIA, GAMA, SANTA MARIA, SOBRADINHO E PLANO PILOTO, CONSOANTE ESPECIFICA O EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 03/2014.

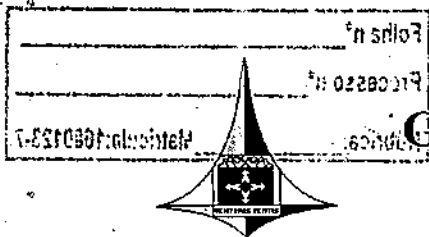
Processo: 060.006.606/2014.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

1.1. O DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.394.700/0001-08, denominada CONTRATANTE, com sede no SAIN, Parque Rural s/nº, Asa Norte, Brasília, Distrito Federal, CEP 70.770-200, representada neste ato por HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA, na qualidade de Secretário de Estado, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, conforme Decreto de 02 de março de 2016, publicado no DODF Edição Extra nº 04, de 02 de março de 2016, pg. 01, e a empresa **RENAL CARE - PREVENÇÃO E TRATAMENTO LTDA.**, doravante denominada CONTRATADA, CNPJ/MF nº 01.856.738/0001-18, com sede a SGAS Qd. 910 - Bloco D, Salas 18/22 – Ed. Mix Park Sul – Asa Sul - Brasília/DF, CEP 70390-100, Telefone/Fax (61) 3242-7034 / 3244-4833, e-mail: clinicarenalcare@gmail.com, representada por MÁRIO ERNESTO RODRIGUES, brasileiro, casado, médico, portador (a) do RG nº 02521549-2 – IFP/RJ, inscrito (a) no CPF nº 236.014.777-34, na qualidade de representante legal, têm entre si justos e avençados e celebram por força do presente instrumento, conforme processo nº 060.006.606/2014, o TERCEIRO TERMO Aditivo ao Contrato nº. 087/2015-SES/DF, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato, por mais 12 (doze) meses, as contar de **05/10/2017** a **04/10/2018**, com base no Inciso II, Art. 57 da Lei nº 8.666/93.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

2.2. Alterar o valor do procedimento 070210004-8 – **Conjunto de troca para Diálise Peritoneal Automática – DPA**, o qual sofreu alteração pelo Ministério da Saúde, passando o valor por sessão de R\$ 2.342,81 (dois mil trezentos e quarenta e dois reais e oitenta e um centavos) para R\$ 2.511,49 (dois mil quinhentos e onze reais e quarenta e nove centavos), bem como o procedimento 030501010-7 – **Hemodiálise** o qual sofreu alteração pelo Ministério da Saúde, passando o valor por sessão de R\$ 179,03 (cento e setenta e nove reais e três centavos) para R\$ 194,20 (cento e noventa e quatro reais e vinte centavos).

Tabela 01: Hemodiálise

Código	Procedimento	Valor Inicial do Item	Valor Atual do Item
030501010-7	Hemodiálise II – máximo 3 sessões por semana	R\$ 179,03	R\$ 194,20

Tabela 02: Diálise Peritoneal

Código	Procedimento	Valor Inicial do Item	Valor Atual do Item
70210004-8	Conjunto de troca para diálise peritoneal automática – DPA	R\$ 2.342,81	R\$ 2.511,49

Tabela 01: Hemodiálise

Código	Procedimento	nº de pacientes	nº de sessões/mês	valor unitário	valor mensal	valor anual
030501010-7	Hemodiálise II máximo 3 sessões por semana	20	13	R\$ 194,20	R\$ 50.492,00	R\$ 605.904,00

Tabela 02: Diálise Peritoneal

Código	Procedimento	nº de pacientes	valor unitário	valor mensal	valor anual
70210004-8	Conjunto de troca para diálise peritoneal automática – DPA	225	R\$ 2.511,49	R\$ 565.085,25	R\$ 6.781.023,00



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Folha nº 575

Processo nº 060.006.606/2014

Matricula: 1680123-7

Exames mensais

Item	Procedimento	Código	Nº de Pacientes	Valor Unitário	Valor Mensal	Valor Anual
1	Hematócrito	202020371	245	R\$ 1,53	R\$ 374,85	R\$ 4.498,20
2	Dosagem de Hemoglobina	202020304	245	R\$ 1,53	R\$ 374,85	R\$ 4.498,20
3	Dosagem de Uréia - pré e pós	202010694	245 x 2	R\$ 1,85	R\$ 906,50	R\$ 10.878,00
4	Dosagem de Creatinina	202010317	245	R\$ 1,85	R\$ 453,25	R\$ 5.439,00
5	Dosagem de potássio	202010600	245	R\$ 1,85	R\$ 453,25	R\$ 5.439,00
6	Dosagem de Cálcio	202010210	245	R\$ 1,85	R\$ 453,25	R\$ 5.439,00
7	Dosagem de Fósforo	202010430	245	R\$ 1,85	R\$ 453,25	R\$ 5.439,00
8	Dosagem de TGP	202010651	245	R\$ 2,01	R\$ 492,45	R\$ 5.909,40
9	Dosagem de Glicose	202010473	245	R\$ 1,85	R\$ 453,25	R\$ 5.439,00
Total					R\$ 4.414,90	R\$ 52.978,80

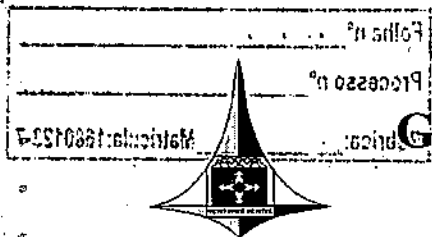
Exames trimestrais

Item	Procedimento	Código	Nº de Pacientes	Valor Unitário	Valor Trimestral	Valor Anual
1	Hemograma Completo	202020380	245	R\$ 4,11	R\$ 1.006,95	R\$ 4.027,80
2	Dosagem de Transferrina	202010660	245	R\$ 4,12	R\$ 1.009,40	R\$ 4.037,60
3	Dosagem de Ferritina	202010384	245	R\$ 15,59	R\$ 3.819,55	R\$ 15.278,20
4	Dosagem de Ferro Sérico	202010392	245	R\$ 3,51	R\$ 859,95	R\$ 3.439,8
5	Dosagem de Proteínas Totais e Frações	202010627	245	R\$ 1,85	R\$ 453,25	R\$ 1.813,00
6	Dosagem de Fosfatase Alcalina	202010422	245	R\$ 2,01	R\$ 492,45	R\$ 1.969,80
Total					R\$ 7.641,55	R\$ 30.566,20

Exames semestrais

Item	Procedimento	Código	Nº de Pacientes	Valor Unitário	Valor Semestral	Valor Anual
1	Dosagem de Paratormônio	202060276	245	R\$ 43,13	R\$ 10.566,85	R\$ 21.133,70
2	Anti-HBs	20203063-6	245	R\$ 18,55	R\$ 4.544,75	R\$ 9.089,50
3	Pesquisa de HBsAg	202030970	245	R\$ 18,55	R\$ 4.544,75	R\$ 9.089,50
4	Pesquisa de Anti-HCV	202030679	245	R\$ 18,55	R\$ 4.544,75	R\$ 9.089,50
Total					R\$ 24.201,10	R\$ 48.402,20

Dian



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Exames anuais

Item	Procedimento	Código	Nº de Pacientes	Valor Unitário	Valor Anual
1	Anticorpos Anti-HIV-1 + HIV-2 (ELISA)	202030300	245	R\$ 10,00	R\$2. 450,00
2	Raio X de Tórax (PA e Perfil)	204030153	245	R\$ 9,50	R\$2.327,50
3	Dosagem de alumínio	202070085	245	R\$ 27,50	R\$ 6.737,50
4	Dosagem de Colesterol Total	202010295	245	R\$ 1,85	R\$ 453,25
5	Dosagem de Colesterol HDL	202010279	245	R\$ 3,51	R\$ 859,95
6	Dosagem de Colesterol LDL	202010287	245	R\$ 3,51	R\$ 859,95
7	Dosagem de Triglicérides	202010678	245	R\$ 3,51	R\$ 859,95
Total					R\$ 14.548,10

Outros procedimentos realizados em Terapia Renal Substitutiva

Item	Procedimento	Código	Quantidade Mensal - Sessões	Valor Unitário	Valor Mensal	Valor Anual
1	Implante de cateter tipo tenckhoff ou similar para DPA/DPAC	418010080	12	R\$ 400,00	R\$ 4.800	R\$ 57.600,00
3	Ligadura de fistula artério-venosa	418020027	01	R\$ 600,00	R\$ 600,00	R\$ 7.200,00
4	Retirada de cateter tipo Tenckhoff ou similar de longa permanência	418020035	06	R\$ 400,00	R\$ 2.400,00	R\$ 28.800,00
5	Consulta médica em atenção especializada	301010072	245	R\$ 10,00	R\$ 2. 450,00	R\$ 29.400,00
6	Confeção de fistula artério-venosa com enxertia de politetrafluoretileno (PTFE)	418010013	02	R\$ 1.453,85	R\$ 2.907,70	R\$ 34.892,40
8	Confeção de fistula artério-venosa para Hemodiálise	418010030	02	R\$ 600,00	R\$ 1.200,00	R\$ 14.400,00
9	Implante de Cateter de longa permanência para hemodiálise	418010048	02	R\$ 200,00	R\$ 400,00	R\$ 4.800,00
10	Implante de Cateter duplo lumen para hemodiálise	418010064	04	R\$ 115,81	R\$ 463,24	R\$ 5.558,88
Total					R\$ 12.020,94	R\$ 144.251,28



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE


Folha nº 576
Processo nº 060.006-606/2014
Assinatura:  Matrícula: 1680123-7

Tabela 08: custo total dos serviços

Descrição de custos	Valor Anual
Hemodiálise II (máximo 3 sessões por semana)	R\$ 605.904,00
Diálise peritoneal	R\$ 6.781.023,00
Exames mensais	R\$ 52.978,80
Exames trimestrais	R\$ 30.566,20
Exames semestrais	R\$ 48.402,20
Exames anuais	R\$ 14.548,10
Procedimentos em terapia renal substitutiva	R\$ 144.251,28
Total	R\$ 7.677.673,58

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

I	Unidade Orçamentária:	23901
II	Programa de Trabalho:	10302620221450008
III	Elemento de Despesa:	339039
IV	Fonte de Recursos:	138003464
V	Valor Inicial:	R\$ 1.834.110,91
VI	Nota de Empenho:	2017NE07049
VII	Data de Emissão:	03/10/2017
VIII	Modalidade do Empenho:	Estimativo
IX	Evento:	400091

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

4.1. O presente Termo Aditivo terá vigência a contar da sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente ajuste.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

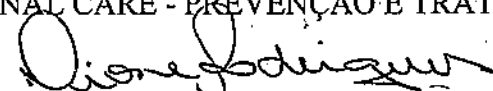
6.1. A eficácia do presente Termo Aditivo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela CONTRATANTE na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias do prazo daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

6.2. Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060.


Brasília, 05 de 10 de 2017.


HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

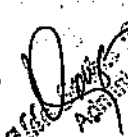
MÁRIO ERNESTO RODRIGUES
RENAL CARE - PREVENÇÃO E TRATAMENTO LTDA.

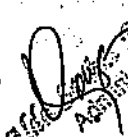

DIONE APARECIDA GUIMARÃES LIMA ROCHA RODRIGUES
DIRETORA ADMINISTRATIVA - RENAL CARE

TESTEMUNHAS:

(Ass.) 
(Nome)

Janaina Inifano G. Rodrigues
Administrador
Matrícula 195.878-X

(Ass.) 
(Nome)


DIONE APARECIDA GUIMARÃES LIMA ROCHA RODRIGUES
DIRETORA ADMINISTRATIVA - RENAL CARE